



**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 2 1 5 1 5	
Objectos comple-mentares	4 5 1 1 2 0 0 0 5 2 8 8 6 3 1 7 2 5 2 8 8 6 3 2 0 0 1	

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Renovação/execução de tubagem de rede de distribuição de água da cidade de Lisboa numa extensão total de 943 m.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Indicar o prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da assinatura (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada, deverá prestar, uma caução no valor de 5% do preço total de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a qual garantirá o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de empreitada.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

a) Os trabalhos da presente empreitada serão realizados por série de preços;  
b) O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á em prestações variáveis mensais calculadas de acordo com as quantidades de trabalho executadas, medidas e confirmadas, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se outras condições não forem estabelecidas no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de, em regime de responsabilidade solidária, se constituírem em consórcio externo ou ACE — agrupamento complementar de empresas, neste último caso a constituição do ACE terá de encontrar-se autorizada pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

- a) Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com as autorizações 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;  
Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.
- b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I, deste programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
- c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos 15.1 e 15.3 deste programa de concurso;
- d) Outras condições mínimas de carácter económico ou técnico:  
Lista das obras executadas ou em execução, nos últimos 10 anos, em obras da mesma natureza em áreas urbanas, acompanhada de certificados de boa execução, emitidos pelo dono de obra, relativos às obras mais importantes, indicadas no quadro anexo V do programa de concurso que apresente uma extensão de tubagem instalada superior a 500 m e com DN maior ou igual a 600 mm; Os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regulamentarmente concluídas.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

A documentação exigida no n.º 15 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço total — 45,0 %;
- 2 — Plano de trabalhos e memória descritiva e justificativa — 40,0 %;
- 3 — Plano de equipamentos — 05,0 %;
- 4 — Plano de recursos humanos — 05,0 %;
- 5 — Sistema de qualidade e segurança no trabalho — 05,0 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais** dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 550,00 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Conforme n.º 26 do programa de concurso.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** dias

Hora 16 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro **IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas, num número máximo de duas, que para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes. Em caso de consórcio ou associação de empresas deverá intervir no acto público do concurso apenas um representante por cada empresa.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data 

Hora 10 horas. Local Avenida da Liberdade, 24, Lisboa.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO  SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O preço base do concurso é de 1 250 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	À atenção de DRA — Direcção de Renovação e Ampliação da Rede de Distribuição de Lisboa
Endereço Avenida da Liberdade, 24, 3.º, sala 334	Código postal 1250-144
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213251701	Fax 213251397
Correio electrónico marinap@epal.pt	Endereço Internet (URL) www.epal.pt

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	À atenção de DRA — Direcção de Renovação e Ampliação da Rede de Distribuição de Lisboa
Endereço Avenida da Liberdade, 24, 3.º, sala 334	Código postal 1250-144

Localidade/Cidade <b>Lisboa</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>213251701</b>	Fax <b>213251397</b>
Correio electrónico <b>marinap@epal.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.epal.pt</b>

#### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo <b>EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.</b>	À atenção de <b>DRA – Direcção de Renovação e Ampliação da Rede de Distribuição de Lisboa</b>
Endereço <b>Avenida da Liberdade, 24, 3.º, sala 334</b>	Código postal <b>1250-144</b>
Localidade/Cidade <b>Lisboa</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>213251701</b>	Fax <b>213251397</b>
Correio electrónico <b>marinap@epal.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.epal.pt</b>

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente e Vogal do Conselho de Administração, *João Fidalgo e António Bento Franco*.

2611071661

## SAUDAÇOR — SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
SAUDAÇOR — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A.  
Endereço postal:  
Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo.  
Localidade:  
Angra do Heroísmo.  
Código postal:  
9701-855.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
SAUDAÇOR, S. A.  
À atenção de:  
Conselho de Administração da SAUDAÇOR, S. A.  
Telefone:  
(+351) 295204273.  
Correio Electrónico:  
sras-saud@azores.gov.pt  
Fax:  
(+351) 295204256.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.  
Saúde.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

###### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços domiciliários de oxigenoterapia, ventiloterapia, aspiração de secreções e aerosolterapia na Região Autónoma dos Açores.

###### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 25.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Serviço da entidade parte no contrato a celebrar ao abrigo do contrato público de aprovisionamento.

Código NUTS: PT200.

###### II.1.3) O anúncio implica:

A celebração de um acordo-quadro.

###### II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro.

Acordo-quadro com um único operador

Duração do acordo-quadro: anos 1.

Justificação para um acordo-quadro de duração superior a quatro anos.

###### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços que integra o único lote visa regular a celebração de contratos que tenham por objecto a prestação de serviços domiciliários de oxigenoterapia, ventiloterapia, aspiração de secreções e aerosolterapia para o Serviço Regional de Saúde — Região Autónoma dos Açores, de acordo com as características e as especificações técnicas indicadas no anexo I do caderno de encargos.

###### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33157000.

###### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não.

###### II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Apenas um lote.

###### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

##### II.2.2) Opções:

Não.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A celebração do contrato público de aprovisionamento não implica o pagamento de um preço. O pagamento do preço devido, na sequência da celebração de um contrato de prestação de serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento, deve ser efectuado nos termos e condições a fixar nesse mesmo contrato.

##### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Se a adjudicação recair em proposta apresentada por um agrupamento, as entidades que o compõem devem, depois de lhe ser notificada a adjudicação, mas antes da celebração do contrato público de aprovisionamento, associar-se juridicamente, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

##### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim.

Descrição das condições especiais:

A execução do contrato público de aprovisionamento depende de homologação do mesmo pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho.

##### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos (2004, 2005 e 2006), o volume global dos seus negócios.

Demonstração de resultados do concorrente nos últimos três anos (2004, 2005 e 2006).

Balço do concorrente nos últimos três exercícios (reportado ao último dia de cada um desses exercícios).

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Situação líquida positiva em cada um dos últimos três exercícios.

##### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos comprovativos da prestação de serviços domiciliários pelo concorrente nos últimos três anos (2004, 2005 e 2006).

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Terem fornecido nos últimos três anos (2004, 2005 e 2006), serviços domiciliários. No caso de o concorrente ser um agrupamento, a condição mínima de capacidade técnica considera-se cumprida quando seja satisfeita por, pelo menos, uma das entidades que o compõem.